



Este documento ficou exposto  
ao Público na Prefeitura no  
período de 14/01/2026  
à 18/01/2026  
Responsável

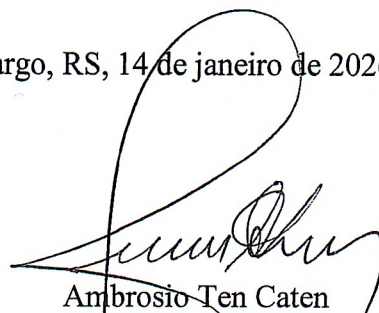
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

**PORTARIA N.º 007/2026**

**EXCLUI PENSIONISTA DO QUADRO DE  
INATIVOS.**

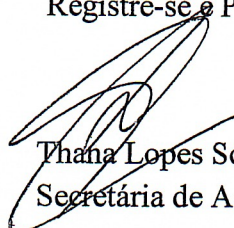
AMBROSIO TEN CATEN, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS,  
em exercício, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI do quadro de servidores Inativos a  
pensionista MARIA ISOLDA KRINDGES, matrícula 109951, por motivo de falecimento  
ocorrido em data de 06 de janeiro de 2026, conforme certidão de óbito registrada no RCPN  
de Cerro Largo-RS, Lº C-22, fl. 146, nº 5971.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de janeiro de 2026.



Ambrosio Ten Caten  
Vice-Prefeito Municipal  
Em exercício

Registre-se e Publique-se



Thana Lopes Schmidt  
Secretária de Administração